



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 4º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

4º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

4º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 22/01/2021. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Sofia Benfica Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Celina Sousa Gontijo, MASP 939.615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente;

III – Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip;

IV – Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela Seplag;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Meta	Resultado	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas, individuais e online	10	-	-	-	-
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas, individuais e online	10	-	-	-	-
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários	10	-	-	-	-
	1.6 Número de escolas participantes	10	-	-	-	-
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	9	-	-	-	-
2 Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10	250	181	7,24	0,72
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5	64.500	63.843	9,90	0,49
3 Captação de parcerias	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	-	-	-	-
	3.2 Captação acumulada de receita	3	-	-	-	-
	3.3 Número de projetos de captação submetidos	5	-	-	-	-
	3.4 Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
ã (Nota x Peso) (a)	ã Peso (b)	Nota (a/b)
1,22	15%	8,13

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta não alcançada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento.

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta não alcançada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto		Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status	Dias de Atraso	
1	Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas	10	31/12/2020	25/11/2020	1	10
		1.2	Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas, xadrez e online.	5	31/12/2020	17/12/2020	1	10
2	Comunicação	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10	31/12/2020	30/12/2020	1	10

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
2,50	25%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1 Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas

A Supervisora e a Oscip esclareceram que o produto foi entregue e devidamente aprovado pela OEP, no dia 25/11/2020, de forma que foi considerado como produto entregue.

Produto 1.2 Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas, xadrez e online.

A representante da Seplag questionou se os Regulamentos entregues foram apenas referente à Etapa Online ou à todas as demais modalidades. O OEP esclareceu que este Período Avaliatório trata apenas da execução da Etapa Online.

A Supervisora e a Oscip esclareceram que o produto foi entregue e devidamente aprovado pela OEP, nos dias 14/12 e 17/12, conforme elucidado no Relatório de Monitoramento, de forma que foi considerado como produto entregue.

Produto 2.1 Plano de comunicação do JEMG.

A Supervisora esclarece que a redação da justificativa do produto no Relatório de Monitoramento possui erro formal, desta maneira, onde se lê: "O Plano de Comunicação foi encaminhado dentro do prazo estipulado, tendo como objetivo fortalecer a imagem institucional do Governo de Minas Gerais frente à realização da etapa online dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2020. Evidenciar o nome Governo de Minas Gerais como fonte geradora dos benefícios que o Programa oferece, nos mais diversos aspectos", leia-se: "O Plano de Comunicação foi encaminhado dentro do prazo estipulado, tendo como objetivo fortalecer a imagem institucional do Governo de Minas Gerais frente à realização da etapa online dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2020, e evidenciar o nome Governo de Minas Gerais como fonte geradora dos benefícios que o Programa oferece, nos mais diversos aspectos".

A representante da Seplag questionou se o Plano de Comunicação abordou também a minimização da queda nos indicadores 2.1 e 2.2. A Oscip esclareceu que a reativação do cargo de Assessoria de Comunicação, junto com a divulgação da Etapa Online e as ações de comunicação realizadas tanto para divulgar quanto para esclarecer dúvidas e engajar o público alvo resultam diretamente na melhoria destes indicadores, observa-se também que o plano tem como alvo as prefeituras, SREs, representantes municipais, estudantes-atletas, escolas, professores, assessorias de imprensa, veículos de comunicação e sociedade em geral, ou seja, há a mobilização de todos os envolvidos e interessados na cadeia esportiva educacional do Estado.

A Supervisora e a Oscip esclareceram que o produto foi entregue e devidamente aprovado pela OEP, no dia 30/12, de forma que foi considerado como produto entregue.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,88, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,13	60%	4,88	8,88
Quadro de Produtos	10,00	40%	4,00	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

A Seplag questionou acerca da execução do valor financeiro destinado à aquisição de materiais esportivos, visto que o repasse só ocorreu em 30/12. A Oscip esclareceu que o valor foi provisionado em 2020 mas ainda não houve execução da despesa.

A representante da Seplag observou que a "Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência" apresentada no Relatório de Monitoramento continha apenas as despesas Realizadas. Desta forma, solicitou a anexação neste relatório a Tabela 3 completa.

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a)**, em 11/02/2021, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 15/02/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Taveira, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24543287** e o código CRC **E9350238**.